



PORTARIA “P” Nº 408, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Ficam alterados os seguintes dispositivos do art. 2º da Portaria nº 401, de 04 de agosto de 2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º .....

(...)

XXXI - Celia Pedrosa da Silva, Mat. 3537, Diretor de Creche A, símbolo FCAE-01, na CEMEI Estrelinha Verde;

XXXII - Marli das Neves Guadalupe, Mat. 6115, Diretor de Creche A, símbolo FCAE-01, da CEMEI Parteira Maria Benvinda Rabelo.

XXXIII - Laura Helena da Silva, Mat. 3676, Diretor de Creche A, símbolo FCAE-01, na CEMEI Parteira Ana Gonçalves do Nascimento;

XXXIV - Judith Rodrigues Alves dos Santos, Mat. 1341, Diretor de Creche A, símbolo FCAE-01, na CEMEI Parteira Inocência Cambará;

XXXV - Janil Gonzaga da Rosa e Souza, Mat. 2187, Diretor de Creche A, símbolo FCAE-01, na CEMEI Profª Hélia da Costa Reis;

XXXVI - Melina Carvalho de Souza, Mat. 9095, Diretor de Creche A, símbolo FCAE-01, na CEMEI Profª Eunice Ajala Rocha.

XXXVII - Solange Rangel Oliveira, Mat. 2434, Diretor de Creche B, símbolo FCAE- 02, na CEMEI Parteira Rosa Josetti.”. (NR)”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de agosto de 2021.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal